



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Vara Única da Comarca de Canto do Buriti - PI

Requerimento

Canto do Buriti, 27 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Eu, Paloma Silva Barbosa, Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Brejo do Piauí, Cedida ao Tribunal de Justiça do Piauí, lotada na Vara única da Comarca de Canto do Buriti, requeiro 30 (trinta) dias de férias a que tenho direito referente ao ano de 2021, do período de 28/11/2022 a 28/12/2022.

Respeitosamente,

Paloma Silva Barbosa

Paloma Silva Barbosa

R. h.
Mada a apae.
28.10.2022

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora **PALOMA DA SILVA BARBOSA**.

Brejo do Piauí – PI, 11 de novembro de 2022


GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação de **FÉRIAS** da servidora **PALOMA DA SILVA BARBOSA**, temos a informar que: A servidora faz jus as férias solicitadas, para o gozo de 28/11/2022 a 28/12/2022, com retorno em 02/01/2023, correspondente ao período aquisitivo de 2021, considerando que consta em seus assentos funcionais que a mesma se encontra com lotação junto a Prefeitura de Brejo do Piauí, atualmente, cedida ao Fórum da Comarca de Canto do Buriti, desempenhando a função de Auxiliar Administrativo, de forma fidedigna.

Brejo do Piauí – PI, 11 de novembro de 2022


DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Autorizo a concessão das **FÉRIAS** da servidora **PALOMA DA SILVA BARBOSA**. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando a servidora para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 11 de novembro de 2022



FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal